

PORTARIA Nº 134/2024 .

Determina a suspensão de férias do servidor
Ricardo do Nascimento :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.783/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias do servidor **Ricardo do Nascimento - Matrícula 012271**, relativa ao período de 16/12/2024 a 30/12/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 16/09/2024 à 30/09/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 04 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 04 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.